

PORTARIA Nº 089, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.012715/2022-32-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natal, à disposição deste Poder Judiciário, matrícula nº 812.870-7, o usufruto de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao decênio de 1998/2008, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral